



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.522, de 19 de janeiro de 2022.

"Atualiza valores de referência de vencimentos em razão da majoração do valor do salário mínimo".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 824/2022;

Considerando o disposto no inciso IV, art. 7º da Constituição Federal;

Considerando que através da Medida Provisória nº 1091, de 30 de dezembro de 2021, houve a fixação do valor destinado ao salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2022;

DECRETA:

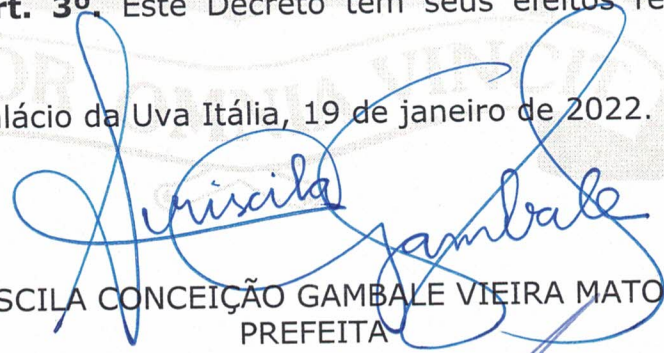
Art. 1º. O valor das referências de vencimentos dos servidores públicos do Município, correspondentes as letras A, B, C, D, H, AT, BT, CT, DT, ET, FT, GT e HT; NÍVEL I, II, III e IV, passam a ser de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

Parágrafo Único. Referido reajuste é extensivo aos inativos e pensionistas.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º. Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Palácio da Uva Itália, 19 de janeiro de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

GREG IASSIA DIAS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO